

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FOF INTEGRAL BREI**  
CNPJ n.º 33.721.517/0001-29 — Código de negociação na B3: IBFF11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FOF INTEGRAL BREI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.721.517/0001-29 (“Fundo”), em complemento aos Fatos Relevantes publicados nos dias 18/05/2022, 22/07/2022 e 05/08/2022, e conforme a Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio do procedimento de consulta formal concluído em 22 de julho de 2022 (“Assembleia”), em que restou aprovada a alienação dos ativos do Fundo, seguida da liquidação do Fundo, nos termos do Art. 52 do Regulamento do Fundo (“Liquidação”). Uma vez concluída a alienação dos ativos do Fundo no dia 12 de agosto de 2022, conforme deliberado na Assembleia (“Período de Alienação da Carteira”), a Administradora comunica por meio deste que:

- a. Os cotistas que detiverem Cotas no fechamento de 19 de agosto de 2022, terão o direito de receber no dia 26 de agosto de 2022, os valores em decorrência da amortização parcial das Cotas (“Amortização Parcial de Principal”). Ademais, o valor da Amortização Parcial de Principal se utilizará de um valor inferior ou igual a cotação mínima histórica do Fundo. Dessa forma, os cotistas deverão deduzir tal montante pago do seu respectivo custo médio de aquisição.
- b. Para dar início aos procedimentos de liquidação do Fundo, o dia 17 de agosto de 2022, será o último dia no qual as cotas de emissão do Fundo cujo ticker é IBFF11 (“Cotas”) poderão ser negociadas no mercado de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). Dessa forma, as negociações de Cotas do Fundo estarão suspensas a partir do pregão do dia 18 de agosto de 2022 (“Data de Suspensão”) e não poderão mais ser negociadas pelos cotistas;
- c. Por fim, a Administradora divulgará em breve por meio de Fato Relevante maiores detalhes a respeito dos prazos e fluxos a serem cumpridos pelos cotistas para informar os seus respectivos custos médios de aquisição de Cotas (“Custo Médio”) para o tratamento tributário da amortização final do Fundo.

Contudo, a Administradora adianta que os cotistas deverão informar seu respectivo Custo Médio por meio da plataforma do Portal do Investidor (“Portal”). Aos cotistas que ainda não possuírem acesso à plataforma, poderão solicitar através do campo “Primeiro acesso?” disponível na tela inicial do Portal. Não obstante, frisa-se, que o não recebimento de tal informação pode implicar em recolhimento de imposto de renda na fonte em valor superior ao que eventualmente seria devido pelo cotista.

As datas para os principais eventos e divulgações referidos acima encontram-se no Cronograma constante do Anexo I a este Fato Relevante, que será atualizado conforme os eventos nele presentes avançarem.

A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

As datas e eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

DATA	DESCRIÇÃO
22/07/2022	Apuração dos votos da Assembleia e divulgação do Termo de Apuração.
12/08/2022	Término da alienação dos ativos do Fundo.
15/08/2022	Atual fato relevante informando: (i) a data de <b>suspensão da negociação</b> das Cotas em bolsa, e; (ii) <b>cronograma para envio pelos cotistas de informação sobre o respectivo custo médio de aquisição, a qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável.</b>
17/08/2022	Negociação suspensa no fechamento do dia <b>17/08/2022</b> .
19/08/2022	Data-com direito ao pagamento da Amortização Parcial
26/08/2022	Data do Pagamento da Amortização Parcial
-	A Administradora informará oportunamente o último pagamento da amortização de Cotas (amortização integral, correspondente ao resgate das Cotas), após a devida apuração do Custo Médio.

\* \* \*